



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 10 / 05 / 2022
Francivanda
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial ao servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 7 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação do Servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES** para exercício de cargos e/ou funções especiais: **CONTROLADORIA INTERNA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação ao servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**, no percentual total de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhada:

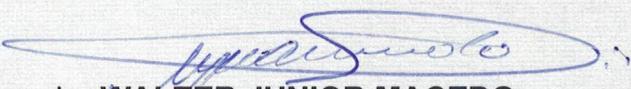
I – CONTROLADORIA INTERNA - 60% (sessenta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a vigência das designações ora indicadas;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**


Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -

